



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CNPJ - 07847379/0001-19 FONE: 3565-1567
Avenida Paulino Félix, 362 - Centro - Acopiara/CE

LEI MUNICIPAL Nº. 1.474/08

Acopiara, 27 de Março de 2008.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DO BAIRRO VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO do Bairro Vila Nova, com sede e foro no Município e Comarca de Acopiara, Ceará.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL